



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

28.05.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 28 de maio de 2020 às 17:45 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 30/04/2020;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 22/04/2020;
- c) Análise das contas do mês de abril de 2020;
- d) Relatório de investimentos 04/2020;
- e) Autorização para filiação à ABIPEM;
- f) Autorização para contratação de cálculo atuarial com as hipóteses da Reforma da Previdência;
- g) Autorização para renovação do seguro da sede do IPMC;
- h) Autorização para renovação e reajuste do contrato de assessoria contábil;
- i) Processo 013/2020 – prorrogação e reajuste do contrato do plano de saúde;
- j) Cálculo atuarial de 31/12/2019.

A reunião foi realizada por whatsapp como forma de prevenção ao Covid19. Participaram das deliberações todos os membros do COMPREV, a saber: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes. Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 30/04/2020 – A ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes.
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 22/04/2020 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de abril de 2020 – As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia e de acordo com parecer prévio do Conselho Fiscal. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC até a competência 04/2020, a Câmara Municipal, a Saec e a Prefeitura Municipal estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e 13º de 2019; janeiro a abril de 2020, no montante de R\$ 3.085.641,79. A certidão foi anexada à ata.
- d) Relatório de investimentos 04/2020 – apresentou o seguinte relatório elaborado pela LDB:

No mês de abril:
Retorno de 2,71 %



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 137 de 24.09.1999

Meta de 0,14 %
No ano, até o mês de abril
Retorno -5,90 %
Meta de 2,10 %
Patrimônio R\$ 297.364.648,25

- e) Autorização para filiação à ABIPEM – Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Reginaldo registrou: “ Sou favorável. Tenho por mim que esta instituição de amplitude nacional que agrega muitos institutos de diversas regiões de nosso país e tem uma visão do que está ocorrendo e trazendo para discussão muitos assuntos que são importantes, como palestras e lives com pessoas renomeadas e catedrático no tema previdenciário. Esta instituição tem abertura nos vários segmentos da administração pública, em especial na Previdência. Esta instituição pode auxiliar o Ipmc nos pareceres de assuntos de repercussão nacional” .;
- f) Autorização para contratação de cálculo atuarial com as hipóteses da Reforma da Previdência – autorizada, por unanimidade, no valor de R\$ 4.000,00;
- g) Autorização para renovação do seguro da sede do IPMC – autorizada, por unanimidade, no valor de R\$ 3.268,19 com a Mitsui Sumitomo;
- h) Autorização para renovação e reajuste do contrato de assessoria contábil – autorizada a renovação com reajuste de 3,30%, com valor mensal de R\$ 2.896,26;
- i) Processo 013/2020 – prorrogação e reajuste do contrato do plano de saúde – autorizado, por unanimidade, conforme parecer jurídico e documentos acostados ao processo;
- j) Cálculo atuarial de 31/12/2019 – aprovado o relatório e autorizados os encaminhamentos necessários.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Joviano Ledner de Moraes
Presidente

Reginaldo Floriano Pnydinger dos Santos
Secretário

José Roberto Setin

Marcos dos Santos

Orivaldo Benedito Lima

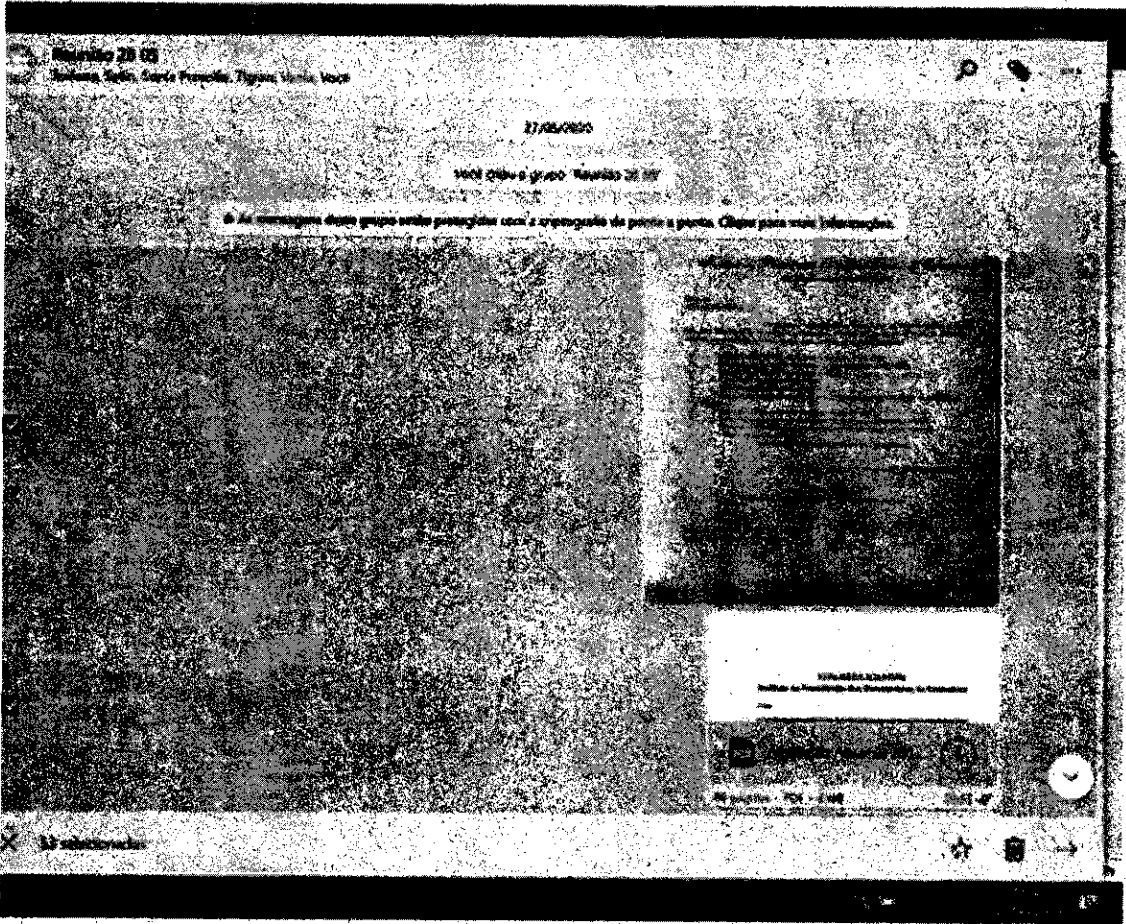


Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Sônia Maria I. Prescílio

Vânia Aparecida Lopes



Reunido 28 05

Reunido 28 05

Avaliação Atualiz. 201

Atas e Resoluções de Conselho de Monitoria de Engenharia

ata comprov 10-04-PCF

ata comprov 21-04-PCF

Atas e Resoluções de Conselho de Monitoria de Engenharia

ata comprov 21-04-PCF

Atas e Resoluções de Conselho de Monitoria de Engenharia

ata comprov 21-04-PCF

X 32 semicondutor

Reunido 28 05

Reunido 28 05

Curso Público

registro e prologação

Atas e Resoluções de Conselho de Monitoria de Engenharia

registro e prologação

registro e prologação

registro e prologação

registro e prologação

registro e prologação

registro e prologação

28/03/2020

Se você preferir dar uma sugestão para ver as fontes, já apresentamos pro contrato de
 esse contrato, obrigada! 8:00 às 17:30 12:00 17:30

Vinicius Lopes
 Bom dia Clá

Bicudo
 [Imagem de um polegar para cima]

Tigras
 [Imagem de um gato]

Qualquer dúvida podem perguntar

Bicudo
 Bom dia a todos!
 Edson o São Domingos conforme a deliberação antes vai ser prorrogado o contrato?
 Pois a parte jurídica do IPAC já deu ok.

53 selecionados

Resposta de 28 03

Se você preferir dar uma sugestão para ver as fontes, já apresentamos pro contrato de
 esse contrato, obrigada! 8:00 às 17:30 12:00 17:30

O conselho fiscal aprova e prorroga o contrato com São Domingos Saúde. Eles
 poderão pedir algum ressarcimento de qualquer ou coisa, dependendo do tamanho
 do caso. Por isso não há nada.

Caso você se apresente, será prorrogado o contrato.

Bicudo
 Ok, como no pedido do padre Albino ou foi favorável no ressarcimento, acho mais
 que pelo se casou algum gado a mais com o covid temos que resistir.

É a única dúvida, a Linda passo no instituto para ver as contas.

Aí já dou minha votação então todos os itens de pauta.

Reginaldo Puydinger
 Sim
 Concordo com a prorrogação do contrato.

Por mim tudo bem

Vinicius Lopes
 Concordo com a prorrogação do contrato com o São Domingos Saúde.

Reginaldo Puydinger
 Linda e até não a opor. Por mim aprovada

Reginaldo Puydinger
 Sim
 [Imagem de uma mão segurando um celular]

Caro

Reunión 28 05

Reunión con Sonia Freijeiro y María José López



1. [Illegible]

Ciente

Trabajo de [Illegible]



2. [Illegible]

Son [Illegible]

Propuesta [Illegible]



3. [Illegible]

Sou favorável. Tenho por mim que esta instituição de amplitude nacional que agrega muitos institutos de diversas regiões de todo o país, e tem uma visão do que está ocorrendo e trazendo para nós, são muitos assuntos que são importantes como palestras e lives, com pessoas renomadas e controlando o tema previdenciário. Esta instituição tem abertura por vários segmentos da administração pública em especial a da Previdência. Esta instituição pode ser uma ótima parceira em termos de recursos humanos.



REUNIÃO DE DEBATE

ITEMS

- A. ATA APROVADA DE 2024
- B. CHUTE ATA COMITE
- C. CONTAS APROVADAS
- D. [Illegible]

X 33 selecionadas

Reunión 28 05

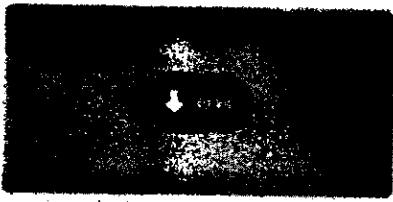
Reunión con Sonia Freijeiro y María José López



- A. ATA APROVADA DE 2024
- B. CHUTE ATA COMITE
- C. CONTAS APROVADAS
- D. CHUTE ATA COMITE
- E. APROVADO RELATÓRIO ANUAL
- F. APROVADO CONTRATAÇÃO CALIBRO ATUARIAL
- G. AUTORIZAÇÃO RENOVAR SEGURO
- H. APROVADO PROPOSTAÇÃO AVISOSORA
- I. PLANO SAUDE APROVADO COM REAJUSTE DE BASE INICIAL
- J. CONTRATAÇÃO A CALIBRO COMITE Apoio de Recursos Humanos

Muito obrigado

Resumo

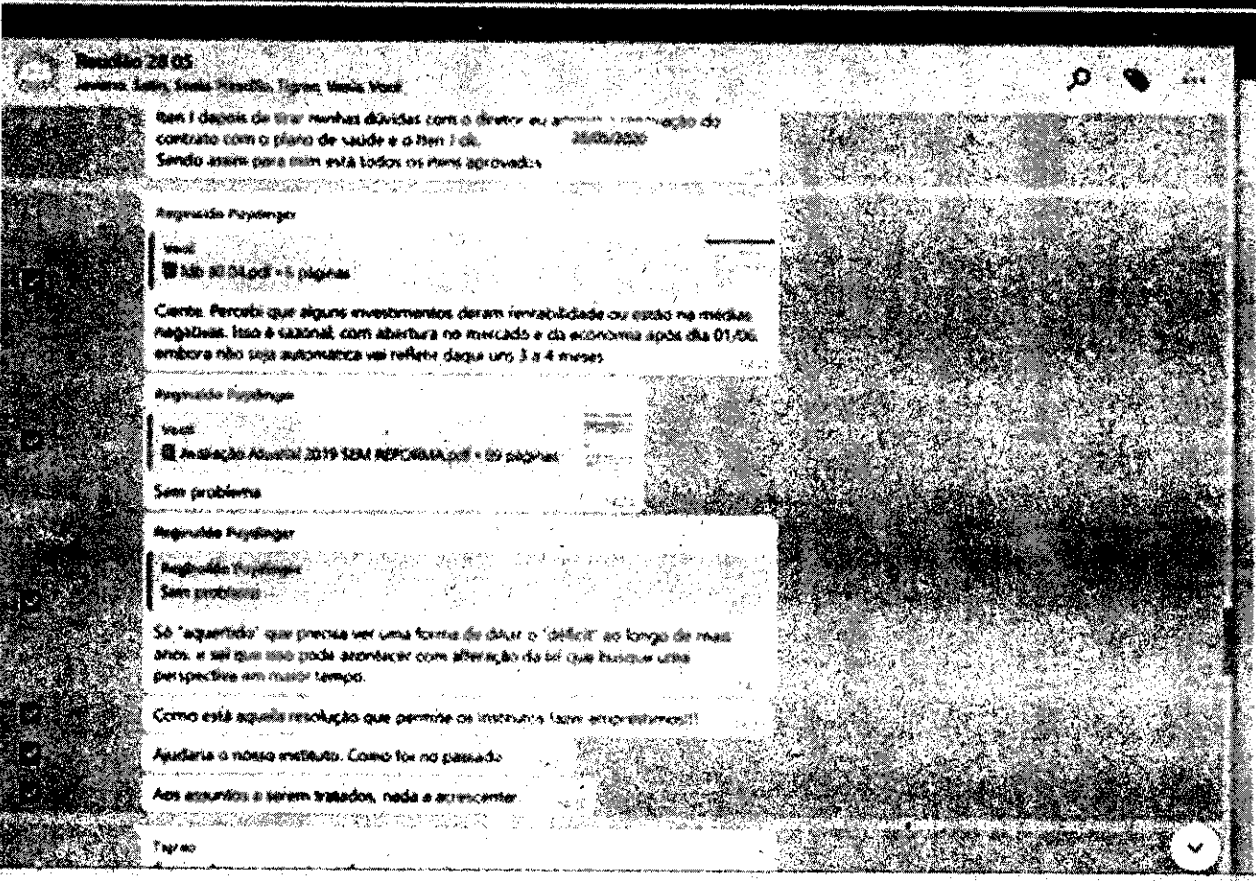
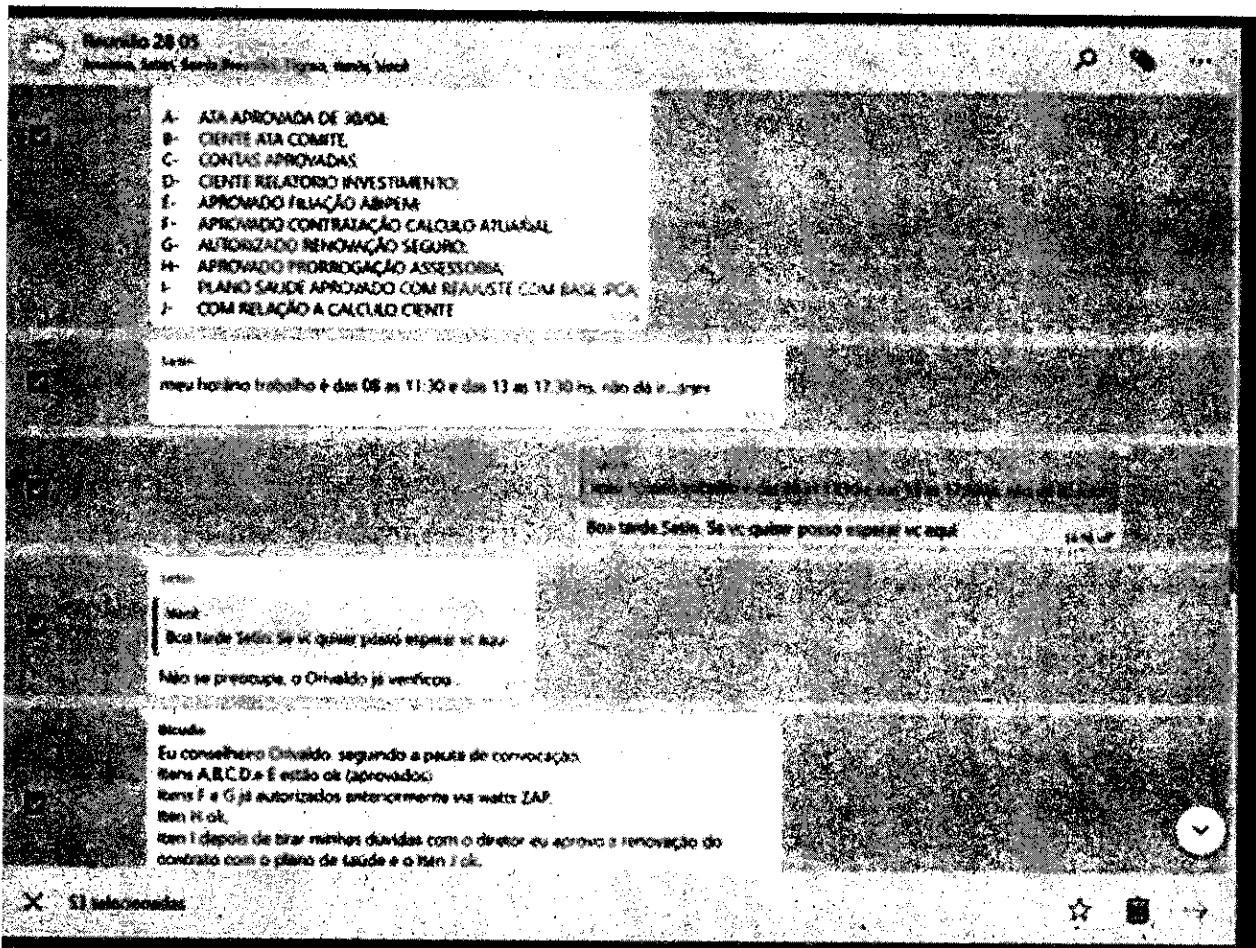


REUNIÃO DE DEBATE

ITEMS

- A. ATA APROVADA DE 2024
- B. CHUTE ATA COMITE





28/05/2022

Olá pessoal, estou aqui para informar a seguir:

Agendadas as atas:

1. Ata de abertura da reunião;

2. Ata de aprovação da ata anterior;

3. Ata de aprovação do relatório;

4. Ata de aprovação do relatório de atividades;

5. Ata de aprovação do relatório de atividades de trabalho em grupo e a quem caber e, por fim, a ata de encerramento da reunião, bem como a ata de prestação de contas.

Enciso dos votos da turma

A Si há em favor aqui e aprova todos os itens da pauta. Favor confirmar aqui para sua aprovação. Obrigado

Ata Finalizada

Encerrado às 20:00h

Boa tarde

A. C. E. F. H. - Associação

A. C. E. F. H.

A. C. E. F. H.

Assunto: Reunião 28 05

Boa tarde! Estou aqui para avisar a todos os membros da Associação de Preparação no período da reunião presencial.

X 28/05/2022

Reunião 28 05

Assunto: Reunião 28 05

Olá pessoal, estou aqui para informar a seguir:

Reunião da Comissão

1. Ata de abertura da reunião;

2. Ata de aprovação da ata anterior;

3. Ata de aprovação do relatório;

4. Ata de aprovação do relatório de atividades;

5. Ata de aprovação do relatório de atividades de trabalho em grupo e a quem caber e, por fim, a ata de encerramento da reunião, bem como a ata de prestação de contas.

6. Ata de aprovação do relatório de atividades de trabalho em grupo e a quem caber e, por fim, a ata de encerramento da reunião, bem como a ata de prestação de contas.

7. Ata de aprovação do relatório de atividades de trabalho em grupo e a quem caber e, por fim, a ata de encerramento da reunião, bem como a ata de prestação de contas.

8. Ata de aprovação do relatório de atividades de trabalho em grupo e a quem caber e, por fim, a ata de encerramento da reunião, bem como a ata de prestação de contas.

Encerrado a todos. Se presidente não há mais assuntos na pauta

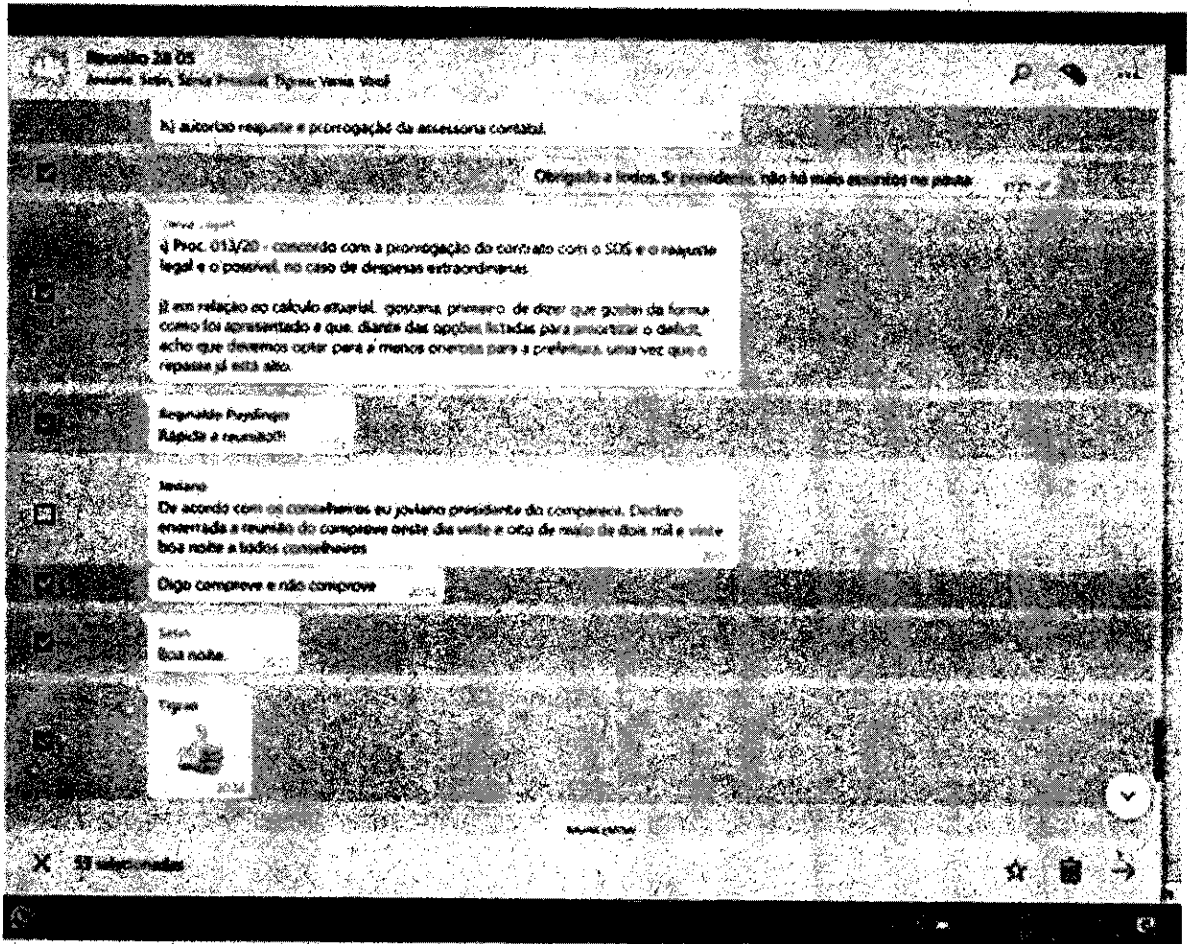
1. Ata de abertura da reunião;

2. Ata de aprovação da ata anterior;

Boa tarde

A. C. E. F. H.

aaa





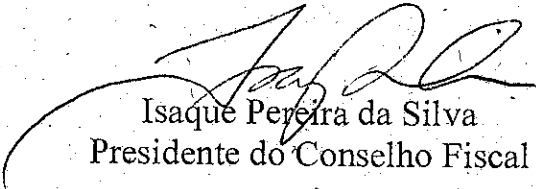
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de abril 2020 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”.**

Catanduva, 27 de maio de 2020


Isaquê Pereira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 04/2020.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Total	3.085.641,79**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento, conforme § 2º, cláusula terceira do termo.

Catanduva, 21 de maio de 2020.

Edson Andrella
Diretor Superintendente

CATANDUVA 10 DE MAIO 2020

A/C INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPALÍARTOS DE CATANDUVA
CÓTAÇÃO SEGURO EMPRESARIAL VENCIMENTO DIA 24/04/2019
RUA SERGIPE 796

BASICA - INCENDIO, RAI0, EXPLOSÃO, FUMAÇA.....	R\$ 1.700.000,00	QUEDA DE RAI0	10% COM MINIMO DE R\$	1.000,00
DANOS ELETRICOS.....	R\$ 70.000,00	DANOS ELETRICOS	20% COM MINIMO DE R\$	1.100,00
QUEDRA DE VIDROS MARMORES E GRANITOS.....	R\$ 50.000,00	QUEDRA DE VIDROS	10% COM MINIMO DE R\$	500,00
ROUBO/FURTO QUALIFICADO.....	R\$ 100.000,00	ROUBO/FURTO QUAL	10% COM MINIMO DE R\$	1.000,00
Despesas e/ou Perda de Aluguel.....	R\$ 20.000,00	SEM FRANQUIA		
DESPESAS FIXAS.....	R\$ 30.000,00	SEM FRANQUIA		
RECOMPOSICAO DE REGISTRO E DOCUMENTOS.....	R\$ 50.000,00	RECOMPOSICAO	10% COM MINIMO DE R\$	1.000,00
Valores em Tránsito em Mãos de Portadores.....	R\$ 3.000,00	VALORES	105% COM MINIMO DE R\$	1.000,00
RESP CIVIL.....	R\$ 100.000,00	RES CIVIL	10% COM MINIMO DE R\$	540,00
VENDAVAL FURACAO CICLONE, TORNADO GRANIZO QUEDA AERONAVE E FUMAÇA.....	R\$ 100.000,00	VENDAVAL	15% COM MINIMO DE R\$	1.700,00
ASSISTENCIA 24 HORAS				

CUSTO DO SEGURO

A VISTA..... R\$ 3.826,90
OU 01 + 03 PARCELAS FIXAS DE R\$ 956,72 = R\$ 3.826,90



Furlan & Pereira
CORRETORA DE SEGUROS



CATANDUVA 12 DE maio DE 2020

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIPIARIOS DE CATANDUVA

Rua Sergipe Nº. 796

REF. RENOVAÇÃO DE SEGURO. VENCIMENTO DIA 14/05/2020

Incêndio(decorrente de Tumultos, Greves e Lock-out) Queda Raio, Exp de qualquer nat e Queda de nat.....	R\$ 2.000.000,00
Danos Elétricos.....	R\$ 70.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.....	R\$ 100.000,00
Responsabilidade Cível Operações.....	R\$ 100.000,00
Roubo e/ou Furto Qualificação de Bens.....	R\$ 100.000,00
Despesas e/ou Perda de Aluguel.....	R\$ 20.000,00
Despesas Fixas Perduráveis dec.de Inc e de Tumultos, Greves e Lockout, Queda de Raio e explosão.....	R\$ 30.000,00
Quebra de Vidros, Espelhos e Mármoreis.....	R\$ 50.000,00
Despesas com Recomposição de Registros e Documentos.....	R\$ 50.000,00
Valores em Trânsito em Mãos de Portadores.....	R\$ 3.000,00
Cobertura para Assistência 24 Horas Contratada.....	

FRANQUIAS

Incêndio(SOMENTE QUEDA DE RAIO).....	10% COM MINIMO DE R\$ 1.000,00
Danos Elétricos.....	10% COM MINIMO DE R\$ 1.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.....	10% COM MINIMO DE R\$ 1.000,00
Despesas com Recomposição de Registros e Documentos.....	10% COM MINIMO DE R\$ 400,00
Quebra de Vidros, Espelhos e Mármoreis.....	10% COM MINIMO DE R\$ 400,00
Valores em Trânsito em Mãos de Portadores.....	10% COM MINIMO DE R\$ 900,00

CUSTO DO SEGURO

A VISTA..... R\$ 3.268,19
OU 01 + 03 PARCELAS CARNE FIXAS DE R\$ 817,08 = R\$ 3.268,19



Ricardo Oliveira De Souza
ricardo@rsseguros.com.br
Rua Itaipu, 600 - Sala 101
Colina do Sol - Catanduva - SP
(17) 3521-1212

RS CORRETORA DE SEGUROS



Mitsui Sumitomo
Seguros



RS CORRETORA DE SEGUROS

CATANDUVA 12 DE MAIO 2020

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPIARIOS DE CATANDUVA

RENOVAÇÃO SEGURO EMPRESARIAL

Rua Sergipe N°: 796

REF RENOVAÇÃO DE SEGURO VENCIMENTO DIA 24/04/2019



INCÊNDIO/RAIO/EXPLOÇÃO.....	R\$ 2.000.000,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 70.000,00
VENDAVAL/FURACÃO/CICLONE/TORNADO/GRANIZO.....	R\$ 100.000,00
IMPACTO VEÍCULO/QUEDA AERONAVE.....	R\$ 100.000,00
ROUBO E/OU FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO.....	R\$ 100.000,00
RESP CIVIL OPERAÇÕES.....	R\$ 100.000,00
DESPESAS COM ALUGUEL.....	R\$ 20.000,00
DESPESAS FIXAS DEC.COB.BÁSICA.....	R\$ 30.000,00
VIDROS/MARMORES, ANÚNCIOS LUMINOSOS.....	R\$ 50.000,00
DESP. EXTRAORD/INST.NOVO LOCAL.....	R\$ 10.000,00
DESPESAS COM RECOMPOSIÇÕES DE DOCUMENTOS.....	R\$ 50.000,00
VALOR EM TRANSITO EM MAO DE PROTADORES.....	NAO TEM COBETURA
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	

FRANQUIAS

Incêndio, Raio, Expl, Impl, Fum 10% Prejuízos.....	- Mínimo R\$ 1.000,00
Danos Elétricos 10% Prejuízos.....	- Mínimo R\$ 1.000,00
Vendaval 10% Prejuízos.....	- Mínimo R\$ 900,00
Roubo/Furto Mediante Arromb 10% Prejuízos.....	- Mínimo R\$ 1.000,00
Equipamentos Eletrônicos 10% Prejuízos.....	- Mínimo R\$ 500,00
Impacto Veículo/Queda Aeronave 10% Prejuízos.....	- Mínimo R\$ 500,00
Despesas Fixas Dec.Cob.Básica 120 Horas	

CUSTO DO SEGURO

A VISTA.....	R\$ 3.930,70
OU 01 + 03 PARCELAS FIXAS DE R\$ 982,67 =	R\$ 3.930,70



RS CORRETORA DE SEGUROS

Ricardo Oliveira
ricardocorretoradeseguros@ig.com.br

Rua Itaipu, 664 - Sala 201
Colina do Sol - Catanduva/SP
(17) 3524-1220



TOKI MARINE
SEGURODORA



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

SÃO PAULO/SP, 12 DE MAIO DE 2020.

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC
REF.: ESTUDO DE IMPACTO - ADESÃO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços Técnicos Atuariais, conforme abaixo:

1- DO OBJETO

Estudo de Impacto simulando adesão a Emenda Constitucional Nº 103 utilizando a base de dados de 31/12/2019.

2- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço para o desenvolvimento da Avaliação Atuarial será de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais);

3- DO PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

Será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega das informações.

Atenciosamente,

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Pedro Ivo Pinheiro
Gerente Comercial



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ETAA- Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Avenida Afonso Mariano Fagundes, 137 - Saúde

04054-000 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2626-7045 - Fax: (11) 5055.2556

CNPJ: 57.125.353/0001-35

E-mail: rpps@etaa.com.br

Visite nosso site: www.etaa.com.br

Ao Conselho Fiscal.

Ao Comprev

Tendo em vista as dificuldades advindas da Reforma da Previdência, mudanças em cálculo atuarial, investimentos e legislações pertinentes, cada vez mais necessidades de apoio para tomada de decisões e aperfeiçoamento de conhecimentos.

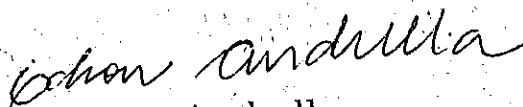
A Apeprem – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios e a Abipem – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, trabalham na defesa dos Regimes Próprios, fazendo gestão junto aos órgãos competentes, auxiliando na difusão da cultura previdenciária e dando suporte ao Regimes.

Somos filiados a Apeprem e achamos importante fortalecer, também, a entidade nacional, que oferece muito conhecimento através da TV Abipem e dos Congressos que são realizados de forma presencial.

Isto posto solicito autorização para filiação a Abipem, que teria um custo anual de R\$1.800,00.

Nestes termos, peço autorização.

Catanduva, 22 de maio de 2020.



Edson Andrella
Diretor Superintendente
RG 20.275.615-4